



## PORTARIA Nº 20241106 - 01

### ***Dispõe sobre os valores dos encargos educacionais para o Semestre Letivo 2025.1 e 2025.2 nos Cursos de Graduação da Faculdade Santa Casa.***

O Diretor Geral da Faculdade Santa Casa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer e publicar os valores dos encargos educacionais referentes aos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais no Semestre Letivo 2025.1 e 2025.2 e aplicados aos alunos ingressantes e veteranos dos Cursos de Graduação oferecidos pela Faculdade Santa Casa, conforme ANEXO I.

**Parágrafo único:** o valor da Semestralidade será calculado de acordo com a carga horária total das disciplinas matriculadas no referido Semestre Letivo multiplicada pelo valor de referência do Curso de Graduação.

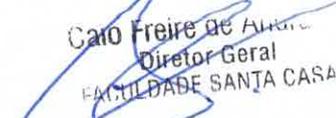
**Art. 2º** Estabelecer e publicar carga horária mínima de 320h para cada um dos cursos de Graduação ofertados pela Faculdade Santa Casa, a ser cursada pelos alunos ingressantes e veteranos.

**Art. 3º** Eventuais descontos comerciais concedidos estarão sujeitos à campanha vigente na data de conclusão da matrícula e, quando aplicados, não poderão resultar em valor de mensalidade inferior a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para os cursos de Enfermagem e Psicologia, e mensalidade inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o curso de Fisioterapia e Nutrição.

**Art. 4º** Estabelecer e publicar os valores referentes a multa, taxas para certidões, declarações e outros expedientes de secretaria para o ano de 2025 oferecidos pela Faculdade Santa Casa, conforme ANEXO II.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador/BA, 06 de novembro de 2024.

  
Caio Freire de Andrade  
Diretor Geral  
FACULDADE SANTA CASA  
**Caio Freire de Andrade**  
**Diretor Geral**

Faculdade Santa Casa

Avenida Joana Angélica, Nº 79, Nazaré. Salvador – Bahia. CEP: 40.050–001

71 2203–9850• [faculdadesantacasa.edu.br](http://faculdadesantacasa.edu.br)



## ANEXO I

<b>GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM</b>	
Semestre Letivo 2025.1 e 2025.2	
Valor hora de referência:	<b>R\$ 29,40</b>
Carga Horária Mínima a ser cursada:	<b>320 horas</b>

<b>GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA</b>	
Semestre Letivo 2025.1 e 2025.2	
Valor hora de referência:	<b>R\$ 28,50</b>
Carga Horária Mínima a ser cursada:	<b>320 horas</b>

<b>GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA</b>	
Semestre Letivo 2025.1 e 2025.2	
Valor hora de referência:	<b>R\$ 30,90</b>
Carga Horária Mínima a ser cursada:	<b>320 horas</b>

<b>GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO</b>	
Semestre Letivo 2025.1 e 2025.2	
Valor hora de referência:	<b>R\$ 28,50</b>
Carga Horária Mínima a ser cursada:	<b>320 horas</b>

Caio Freire de Andrade  
Diretor Geral  
FACULDADE SANTA CASA

**Caio Freire de Andrade**  
**Diretor Geral**

Faculdade Santa Casa

Avenida Joana Angélica, Nº 79, Nazaré. Salvador – Bahia. CEP: 40.050–001

71 2203–9850 • [faculdadesantacasa.edu.br](http://faculdadesantacasa.edu.br)



SantaCasaBA

FACULDADE

## ANEXO II

### TABELA DE SERVIÇOS - 2025

SERVIÇO	1ª VIA em R\$	2ª VIA em R\$
SOLICITAR COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA	200,00	200,00
DIPLOMA	180,00	180,00
DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NO VESTIBULAR	GRATUITO	40,00
DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO DE CURSO	GRATUITO	40,00
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO À PROVA	GRATUITO	40,00
DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO VESTIBULAR	GRATUITO	40,00
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO C/ COLAÇÃO EM DT OPORTUNA	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PERÍODO ACADÊMICO	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE CONDUTA ESCOLAR	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE CRITÉRIO DE APROVAÇÃO	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE 3/5 DO CURSO	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DE CURSO	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE DATAS DE PROVAS	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE DIPLOMA EM PROCESSO DE REGISTRO	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE ESTÁGIO	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA COM MATÉRIAS	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA COM QUADRO DE HORÁRIO	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO PARA IMPOSTO DE RENDA	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE QUE ESTEVE MATRICULADO	GRATUITO	60,00
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO CONSTA DÉBITO	GRATUITO	60,00
HISTÓRICO ESCOLAR	GRATUITO	60,00
PROGRAMA DE MATÉRIAS DO CURSO	GRATUITO	30,00
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO	20,00	20,00
2ª CHAMADA DE AVALIAÇÃO	100,00	100,00
MULTA DIÁRIA DE BIBLIOTECA	3,00	3,00

Faculdade Santa Casa

Avenida Joana Angélica, Nº 79, Nazaré. Salvador – Bahia. CEP: 40.050–001

71 2203–9850•

faculdadesantacasa.edu.br



SantaCasaBA

**FACULDADE**

MULTA DIÁRIA POR NÃO DEVOLUÇÃO DE LIVRO DE CONSULTA	30,00	30,00
REPOSIÇÃO DE MÓDULO PÓS GRADUAÇÃO	300,00	300,00
MENSALIDADE REGULAR - ENFERMAGEM*	1.960,00	1.960,00
MENSALIDADE REGULAR - FISIOTERAPIA*	1.900,00	1.900,00
MENSALIDADE REGULAR - NUTRIÇÃO*	1.900,00	1.900,00
MENSALIDADE REGULAR - PSICOLOGIA*	2.060,00	2.060,00

\*Valor de referência da Matriz Curricular do primeiro semestre.

  
Caio Freire de Andrade  
Diretor Geral  
FACULDADE SANTA CASA  
**Caio Freire de Andrade**  
Diretor Geral

Faculdade Santa Casa

Avenida Joana Angélica, Nº 79, Nazaré. Salvador – Bahia. CEP: 40.050–001

71 2203–9850•

faculdadesantacasa.edu.br